

MARAVILHAS NATURAIS DAS BERLENGAS

09 Jul 2026 a 11 Jul 2026

Data: 09 Jul 2026 a 11 Jul 2026
Partidas: Belmonte | Castelo Branco | Covilhã |
Fundão | Guarda

331€
Preço desde

Itinerário

Conheça e desfrute do maravilhoso património natural do nosso país e tão perto de nós. A reserva das Berlengas enquanto ecossistema insular tem um elevado valor biológico da área marinha envolvente e um elevado interesse botânico. Aproveite para conhecer o airo Uria aalge, ave adotada como símbolo da Reserva Natural e, em muitos aspetos, muito semelhante ao pinguim das paisagens antárticas, que tem na Berlenga o seu único local de nidificação em Portugal. Não perca este fantástico passeio.

1º DIA – CIDADES DE ORIGEM | ÓBIDOS | FOZ DO ARELHO

Saída em direção a Óbidos, com almoço livre em circuito. Chegada a Óbidos para breve visita. A vila de Óbidos guarda séculos de história entre as suas muralhas. Com um vasto património de arquitetura religiosa e vestígios histórico-monumentais, a vila de reis e rainhas foi, noutros tempos, local de preferência para descanso da Corte. Óbidos é referenciado como uma das 7 Maravilhas de Portugal. Continuação para a Foz do Arelho. Jantar e alojamento no INATEL Foz do Arelho Hotel 3*.

2º DIA – FOZ DO ARELHO | PENICHE | BERLENGAS | FOZ DO ARELHO

Saída para o porto de Peniche. Travessia de barco até às Berlengas (cerca de 40 minutos). Visita ao arquipélago, que se situa a cerca de 10 km ao largo da costa de Peniche. É constituído por três grupos de ilhéus: Berlenga Grande (a visitável) e recifes próximos, Estelas e Farilhões-Forçadas. Muito antes da chegada do Homem, albergava um ecossistema de características únicas, classificado como Reserva Natural e Reserva Biogenética do Conselho da Europa. Pela Berlenga já passaram monges, piratas e soldados. O Forte de S. João Baptista, cenário de batalhas aguerridas com os espanhóis, mandado erguer por D. João IV e o magnífico Farol D. Duque de Bragança (1841), devem ser vistos. Almoço típico de caldeirada de peixe à pescador. Em hora a combinar regresso a Peniche para desfrutar de algum tempo livre antes do regresso à Foz do Arelho. Jantar e alojamento.

3º DIA – FOZ DO ARELHO | CALDAS DA RAINHA | FOZ DO ARELHO | CIDADES DE ORIGEM

Breve passeio às Caldas da Rainha, bonita cidade, sede de município, da região Centro do País, conhecida pela sua relação com a Rainha Dona Leonor e pelo fabrico de inúmeras peças cerâmicas. Também conhecida por “termas da Rainha”, foi procurada pela Rainha Dona Leonor, pelas suas terapêuticas águas termais, que assim ficou conhecida como “Caldas da Rainha”. Tempo livre para compras e atividades de caráter pessoal. Sugerimos ida ao mercado diário ou às cerâmicas de Rafael Bordallo Pinheiro. Regresso à unidade INATEL para almoço. Regresso.

Mínimo de 28 participantes.

NOTAS IMPORTANTES:

- Por motivos alheios à Fundação INATEL, o programa poderá sofrer alterações;
- Nível de dificuldade da caminhada: baixo(2/5).
- Iremos percorrer 3Km (mínimo) num percurso que vai ocupar toda a manhã, aconselhamos o uso de calçado e roupa adequados para caminhadas.

CUIDADOS ESPECIAIS E NORMAS DE CONDUTA:

- Prepare-se com antecedência (caminhando nos dias anteriores à viagem) e avalie a sua preparação física antes de se propor a efectuar as nossas caminhadas;

- Siga somente pelo trilho sinalizado prestando atenção às marcações e aos obstáculos;
- Não se afaste do trilho;
- Tenha cuidado com os animais selvagens. Não incomode os animais;
- Evite barulhos e atitudes que perturbem a paz do local;
- Observe a fauna à distância de preferência com binóculos;
- Não danifique a flora;
- Não abandone o lixo. Leve-o até um local de recolha: seja um turista responsável;
- Respeite a propriedade privada. Feche as cancelas e portelos;
- Não faça lume
- Não colha amostras de plantas ou rochas;
- Seja afável com os habitantes locais;
- Tire fotografias "lindas de morrer", mas sem morrer por elas;
- recomendamos o uso de protetor solar, chapéu, água, calçado e roupa confortável para caminhadas e nunca calçado do tipo chinelos ou calçado com salto;
- Leve equipamentos de comunicação (telemóvel) e se tiver: mapa, bússola, GPS, lanterna e apito;
- Leve protetor solar, óculos de sol, bastão de caminhadas.

Hotel previsto: 3* (ou similar)

INATEL Foz do Arelho <https://hoteis.inatel.pt/pt/Menu/Hoteis-Alojamento/Praia/Foz-do-Arelho/Inatel-Foz-do-Arelho.aspx>

Inclui

- circuito em autocarro;
- duas noites de alojamento no INATEL Foz do Arelho Hotel 3*;
- refeições: 2 almoços (incluindo um regional), 2 jantares;
- snack para a caminhada;
- passeios turísticos;
- viagem de barco para as Berlengas e regresso;
- assistente acompanhante INATEL;
- bebidas às refeições;
- seguro de viagem.

Não inclui

- taxa de reserva (10€);
- quaisquer serviços não mencionados, como gratificações, telefonemas, bagageiros, etc.

Condições Gerais

RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º 180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

RESPONSABILIDADE

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais. É da exclusiva responsabilidade

dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

RESERVA

Existe um número limite de 1 quarto por reserva, exceto nos casos relativos ao mesmo agregado familiar (pais, filhos e netos, devidamente comprovados).

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 25% do valor total da viagem acrescido da taxa de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 30 dias antes da data de partida.
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular ou alterar qualquer inscrição cujo pagamento ou reserva, não esteja em conformidade com o exposto, ou quando existam razões justificadas.

SEGURO

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva. **IMPORTANTE:** Todas as reservas canceladas estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de serviço no valor de 10€, destinada a cobrir encargos operacionais, exceto em caso de anulação de viagem pela INATEL

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva, exceto no caso de cancelamentos com menos de 48h00 de antecedência, incluindo não comparência à partida, sendo a referida despesa imputada nas despesas de cancelamento do participante que desiste. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA Viagens Nacionais em Autocarro)

- Até 30 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 29 e 15 dias antes da data da partida: 10% do valor por pessoa
- Entre 14 e 5 dias antes data da partida: 15%
- Até 4 dias antes, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa. Apenas estão isentos da taxa de associado, os participantes partilhando quarto com o associado ou do mesmo agregado familiar (conforme regulamento do Beneficiário).

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

- Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressaltando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- Regimes alimentares: a Fundação INATEL declina qualquer responsabilidade por falta de informação prévia do cliente sobre restrições ou regimes alimentares especiais necessários. Em caso de necessidade desse serviço, o mesmo deve ser solicitado aquando da inscrição na viagem, podendo ocorrer gastos suplementares.
- Participantes com dificuldade de locomoção e necessidades especiais: os participantes inscritos nas viagens da Fundação INATEL, devem apresentar plena autonomia física e psíquica para o desenvolvimento do programa previsto. Em caso de necessidade de apoio deverá viajar acompanhado por um cuidador, uma vez que o guia/assistente não pode assegurar este apoio. Todos os programas envolvem percursos a pé, sendo que alguns poderão não ser aconselháveis a pessoas com dificuldades de locomoção ou em cadeira de rodas. É obrigatório que todos os participantes com dificuldades de locomoção ou necessidades especiais, informem no ato da inscrição, a sua condição e o nome do seu cuidador.
- A Fundação INATEL reserva-se o direito de impedir a continuidade da participação em qualquer viagem, sem direito a reembolso, de participantes que evidenciem comportamentos eticamente inadequados, sejam de natureza injuriosa ou agressiva, para com outros participantes ou prestadores de serviço, podendo ainda ser impedidos de realizar novas inscrições em viagens organizadas por esta Fundação.
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre política de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
 - a) Provedor da Fundação INATEL;
 - b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;
 - c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em <http://www.consumidor.pt>.
- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.
- Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.